



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

Lei nº 201 de 29 de novembro de 1967.

"Fixa subvenção a Associação Rural de Itapetinga para Manutenção do Curso de Treinamento de Vaqueiros e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Decreta:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a / subvencionar anualmente a Associação Rural de Itapetinga com a im portância de NCR\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) o qual constará da proposta Orçamentária do Município para o exer cício de 1968. (emenda)

Artº 2º - O pagamento da subvenção a que se refere a pre sente Lei, se processará de acôrdo com a regulamentação baixada / pelo Executivo.

Artº 3º - Revogadas as disposições com contrário, esta / lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 29 de novembro de / 1967.

Américo Nogueira de Souza
Américo Nogueira de Souza
-Presidente-

Nehemias Nogueira Coutinho
Nehemias Nogueira Coutinho
-1º Secretário-

Expedito Oliveira Rodriguez
- Expedito Oliveira Rodriguez
2º Secretário-